



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº07/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Dispõe sobre o Parcelamento do solo no Município de Apucarana, revoga as Leis complementares nº 06, de 19 de dezembro de 2014, e nº 01, de 26 de março de 2015, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Complementar Nº07/2020, sobre o Parcelamento do solo no Município de Apucarana, revoga as Leis complementares nº 06, de 19 de dezembro de 2014, e nº 01, de 26 de março de 2015. Trata-se do planejamento e orientação de projetos e execução de qualquer serviço ou obra de parcelamento do solo no Município.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de dezembro de 2020.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº07/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Dispõe sobre o Parcelamento do solo no Município de Apucarana, revoga as Leis complementares nº 06, de 19 de dezembro de 2014, e nº 01, de 26 de março de 2015, como especifica.

PARECER

A Comissão de **OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Complementar Nº07/2020, sobre o Parcelamento do solo no Município de Apucarana, revoga as Leis complementares nº 06, de 19 de dezembro de 2014, e nº 01, de 26 de março de 2015. Trata-se do planejamento e orientação de projetos e execução de qualquer serviço ou obra de parcelamento do solo no Município.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de dezembro de 2020.


Franciley Preto Godói
PRESIDENTE


Gentil Pereira de Souza Filho
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº07/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Dispõe sobre o Parcelamento do solo no Município de Apucarana, revoga as Leis complementares nº 06, de 19 de dezembro de 2014, e nº 01, de 26 de março de 2015, como especifica.

TEOR DO PARECER

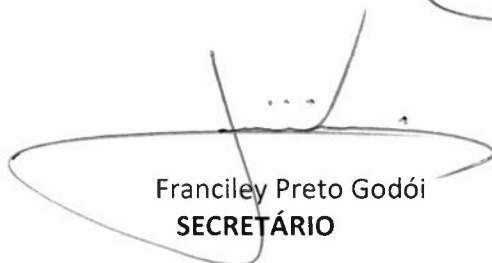
A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Complementar Nº07/2020, sobre o Parcelamento do solo no Município de Apucarana, revoga as Leis complementares nº 06, de 19 de dezembro de 2014, e nº 01, de 26 de março de 2015. Trata-se do planejamento e orientação de projetos e execução de qualquer serviço ou obra de parcelamento do solo no Município.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de dezembro de 2020.



Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO



Mauro Bertoli
PRESIDENTE



José Airton Deco de Araújo
RELATOR